



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000254

DECRETO Nº 3345/2013

SÚMULA: Exonera servidor efetivo do quadro de funcionários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007.

Considerando o pedido do funcionário.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, **Gelson Bello**, portador do RG ° 10.229.958-2 e CPF nº 063.237.029-75.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 01/11/13, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL
NOVOCHADLO, em 05 de Novembro de 2013.

Vereador CLAUDIR DIAS

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Página</u>
Oficial	<u>11m</u>
Edição	<u>Décimo</u>
Nº	<u>2530</u> Página <u>8</u>
Data	<u>11</u> / <u>20</u>
Visto	